

PORTARIA 013/2016/PRAE  
PROGRAMA DE APOIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

**EDITAL DE RESULTADOS**  
**EVENTOS EM JANEIRO DE 2018**

Considerando as restrições orçamentárias e o que dispõe o artigo 5º, §§1º e 4º da Portaria n.º 013/2016/PRAE, o Diretor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições, divulga o resultado do Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos Científicos para os pedidos referentes ao mês de janeiro do corrente ano:

**1. PEDIDOS**

**1.1. Pedidos Deferidos**

<b>Matrícula</b>	<b>Valor do auxílio (art. 10)</b>
14100502	R\$ 400,00

**1.2. Pedidos Indeferidos**

<b>Matrícula</b>	<b>Fundamentação</b>
14201650	Artigo 2º

\*A concessão do auxílio financeiro está condicionada à apresentação de todos os documentos solicitados na oportunidade da entrega do relatório final. O resultado do presente edital gera apenas a expectativa de direito, a ser consolidado com a plena informação do processo, o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Portaria n.º. 013/2016/PRAE, que regula o programa, e o saneamento de eventuais pendências que possam existir.

\*\* O auxílio é referente à efetiva participação do estudante em evento, na condição de autor de trabalho(s) científico(s) a ser(em) apresentado(s), não sendo vinculado ao número de produções aprovadas para a oportunidade.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2017.

Vanessa Alves  
Diretora do Departamento de Assuntos Estudantis em exercício  
Portaria n.º 2335/2017/GR  
**Original firmado**